

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 629 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a convocação para a 117ª Reunião Ordinária de Diretoria que ocorrerá no dia 03 de novembro de 2022, na subseção do Coren, em Dourados-MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o conselheiro Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775-ENF, a participar da 117ª Reunião Ordinária de Diretoria que ocorrerá no dia 03 de novembro de 2022, na subseção do Coren, em Dourados-MS.

**Art. 2º** O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 02 de novembro, e o retorno no término da reunião dia 03 de novembro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775-ENF, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 02 e 03 de novembro de 2022.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 31 de outubro de 2022.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 546012-TE